



DOCG

Ano 2025 • Edição **0512**

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 22 de abril de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 168/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de licença de interesse particular ao Sr. **PAULO ROBERTO FERREIRA**, servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor **Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA**, matrícula 1802275-1, gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 22 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 169/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao Sr. **EDIMAR GADELHA GOIS**, servidor da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **Sr. EDIMAR GADELHA GOIS**, matrícula 1802577-1, porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 23/04/2025 a 21/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 22 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2025 • Edição **0512**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 2

Terça-feira, 22 de abril de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIERA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

GILVANIRA GONDIM DE MOURA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 3362.2900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php